

RUA MARIA MINGONE SIGRIST

Decreto nº 8814 de 29-05-1986

Formada pela rua 19 do Parque Valença

Início na rua Miguel de Campos Bueno Júnior

Término na rua 4

Parque Valença

Obs.: Decreto assinado pelo Prefeito Municipal de Campinas José Roberto Magalhães Teixeira. Protocolado nº 27.173 de 28-08-1985 em nome de vereador Antonio Garcia e Outros.

MARIA MINGONE SIGRIST

O vereador Antonio Garcia assim justificou esta sua proposição: "Maria Mingone Sigrist nasceu em Campinas, em 28-agosto-1924 e faleceu no dia 28-janeiro-1985. Dama prendada e proba era possuidora dos dotes de caráter, bondade e espírito filântropo. Dedicou sua vida à família de cujo matrimônio teve três filhos. Maria Mingone Sigrist, foi em vida um exemplo a ser seguido, razão pela qual, entendemos justa a homenagem ora proposta."

503258



Câmara Municipal de Campinas

Estado de São Paulo 28 AGO 85 027173

S. O. S. P.

PROTCCOLO GERAL

Câmpinas, 26 de agosto de 1.985

Soap

EXMO. SR.

DR. JOSÉ ROBERTO MAGALHÃES TEIXEIRA

DD. PREFEITO MUNICIPAL DE

CAMPINAS

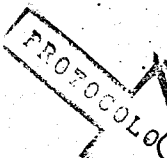


Senhor Prefeito:

Nos termos do artigo 2º, do Decreto nº 5.690, de 14 de maio de 1.979, apresentamos o nome de "MARIA MINGONE SEGRIST", para ser denominada uma via pública de nossa cidade. Sugerimos a rua A da Chácara Campos Elíseos.

Em anexo a devida justificativa.

Atenciosamente



Antonio Garcia
ANTONIO GARCIA e outros
Vereador

Guilherme Saia

[Handwritten signature]

[Handwritten signature]

[Handwritten signature]

Ricardo Felletto

[Handwritten signature]

[Handwritten signature]

[Handwritten signature]

[Handwritten signature]



Câmara Municipal de Campinas

Estado de São Paulo



J U S T I F I C A T I V A

MARIA MINGONE SIGRIST, nasceu em Campinas em 28 de agosto de 1.924 e faleceu no dia 28 de janeiro de 1.985.

Dama prezada e proba era possuidora dos dotes de caráter, bondade e espírito filantrópico. Dedicou sua vida a família de cujo matrimônio teve 3 filhos.

MARIA MINGONE SIGRIST, foi em vida um exemplo a ser seguido, razão pela qual, entendemos justa a homenagem ora proposta.


ANTONIO GARCIA



DECRETO N.º 8814 DE 29 DE MAIO DE 1986

DENOMINA "MARIA MINGONE SEGRIST" UMA VIA PÚBLICA DO MUNICÍPIO DE CAMPINAS.

O Prefeito do Município de Campinas, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo item XIX do artigo 39 do Decreto-lei Complementar Estadual n.º 9, de 31 de dezembro de 1969 (Lei Orgânica dos Municípios), e

CONSIDERANDO que o artigo 8º. do Decreto n.º 3476, de 11 de setembro de 1969, com a redação que lhe foi dada pelo Decreto n.º 5690, de 14 de maio de 1979, concede ao Executivo a prerrogativa de denominar próprios, vias e logradouros públicos, independentemente de manifestação da Comissão criada para opinar sobre a matéria, desde que haja indicação de vereadores;

CONSIDERANDO existir indicação nos termos do referido diploma legal;

CONSIDERANDO que aos membros do Legislativo cabe a honrosa tarefa de colaborar com o Executivo na indicação de nomes de próprios, vias e logradouros públicos e que o seu judicioso critério de escolha é acatado pelo Executivo sem restrições,

DECRETA:

Artigo 1º. - Fica denominada "RUA MARIA MINGONE SEGRIST" a Rua 19 do Parque Valença, com início na Rua 3 e término na Rua 4 do mesmo loteamento.

Artigo 2º. - Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Campinas, 29 de maio de 1986

JOSÉ ROBERTO MAGALHÃES TEIXEIRA
Prefeito Municipal

ANNIBAL DE LEMOS COUTO
Secretário dos Negócios Jurídicos

JOSÉ LUIZ CAMARGO GUAZZELLI
Secretário de Obras e Serviços Públicos

Redigido na Consultoria Técnico-Legislativa da Consultoria Jurídica da Secretaria dos Negócios Jurídicos, com os elementos constantes do protocolado n.º 27.173, de 28 de agosto de 1985, em nome de Antonio Garcia e outros e publicado no Departamento de Expediente do Gabinete do Prefeito, em 29 de maio de 1986.

CESARE MANFREDI
Secretário-Chefe do Gabinete do Prefeito



RETIFICAÇÃO
NO DECRETO N.º. 8814 DE 29 DE MAIO DE 1986
ONDE SE LÊ:
... "RUA MARIA MINGONE SEGRIST" ...
LEIA-SE:
... "RUA MARIA MINGONE SIGRIST" ...
Campinas, 19 de agosto de 1986
ARY PEDRAZZOLI
Diretor do Depto. de Expediente
Gabinete do Prefeito